

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021, tudo conforme Processo SEF-080/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CONTRATADA: ÁGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - CNPJ 40.998.662/0001-17. PROCESSO: PAC-010/2024. OBJETO: Locação de espaços (auditórios e foyer) com montagem de palco para realização do XIII Ciclo de Atualização Científica de Natal, Região Metropolitana e municípios da Primeira Região de Saúde do RN. Evento realizado nos dias 23 e 24/10/2024, em Natal. VALOR: R\$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais). ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 Natal-RN, 22 de outubro de 2024. Reconhecimento: ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA. SUPERINTENDENTE Ratificação: JANE SUELY DE MELO NÓBREGA. PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021, tudo conforme Processo SEF-078/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CONTRATADA: MARINEZ NICÁCIO DE MOURA - CNPJ 34.706.136/0001-33. PROCESSO: PAC-011/2024. OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para projeção e sonorização em evento científico promovido pelo CRO-RN, realizado em Natal, nos dias 23 e 24/10/2024. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 Natal-RN, 18 de outubro de 2024. Reconhecimento: ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA. SUPERINTENDENTE Ratificação: JANE SUELY DE MELO NÓBREGA. PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021, tudo conforme Processo SEF-074/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CONTRATADA: L. CIRNE CIA LTDA - CNPJ 08.064.511/0007-74. PROCESSO: PAC-013/2024. OBJETO: Manutenção preventiva dos veículos Doblô Essence e Doblô Adventure Locker, placas RGN-3B90 e RGN-3B70, respectivamente (trocas de óleos e filtros de óleos dos dois veículos). VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 e 6.2.2.1.1.01.04.04.002.005. Natal-RN, 24 de setembro de 2024. Reconhecimento: ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA. SUPERINTENDENTE Ratificação: JANE SUELY DE MELO NÓBREGA. PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Art. 57, inciso II. PROCESSOS: SEF-014/2024 e PAI-018/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CONTRATADA: CLARO S.A - CNPJ 40.432.544/0001-47. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 02 a prorrogação da vigência do contrato original, que trata da prestação de serviços de telefonia móvel e de dados móveis (Internet) para sede e para Delegacia Regional do CRO-RN. VALOR MENSAL: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 Natal-RN, 11 de setembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, PRESIDENTE ASSINA PELA CONTRATADA: AMANDA SÁ BARRETO DE SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Art. 57, inciso II. PROCESSOS: SEF-019/2024 e PAI-016/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ 08.430+761/0001-95. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0025-80 - OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão de Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 02/10/2024 a 02/10/2025. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 Natal-RN, 27 de agosto de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, PRESIDENTE ASSINA PELA CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Art. 57, inciso II. PROCESSOS: SEF-004/2024 e PAI-017/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CONTRATADA: JPD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO - EIRELI. OBJETO: Aluguel de sala comercial para as instalações da Delegacia Regional do CRO-RN na cidade de Mossoró, pelo prazo de quarenta e oito (48) meses, mediante reajuste anua pelo IGP-DI / FGV. VALOR MENSAL: R\$ 1.868,76 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2028. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 Natal-RN, 27 de agosto de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, PRESIDENTE ASSINA PELA CONTRATADA: JOSIVAN PEREIRA DANTAS REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Art. 57, inciso II. PROCESSOS: SEF-028/2024 e PAI-021/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CONTRATADA: IDEIAS TURISMO EIRELI - CNPJ 02.676.310/0001-56. OBJETO: Prestação dos serviços de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (cotação, reserva, emissão, marcação, e remarcação) para atender à demanda de viagens nacionais em atividades do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte - CRO-RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2025. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.05.001 Natal-RN, 30 de outubro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, PRESIDENTE ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA CRISTINA BUENO, REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Art. 57, inciso II. PROCESSOS: SEF-008/2024 e PAI-022/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CONTRATADA: MIX INTERNET SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ 11.500.669/0001-69. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 03 a prorrogação da vigência do contrato original, que trata da prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site do CRO-RN, e serviços de envio de e-mail marketing em lotes, além de hospedagem de peças digitais para uso através de ferramenta tecnológica específica. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2025. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 Natal-RN, 01 de novembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, PRESIDENTE ASSINA PELA CONTRATADA: ERIKO DA SILVA BATISTA REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna público para conhecimento, a chamada pública para CREDENCIAMENTO de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale alimentação/refeição por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e/ou refeições prontas para os funcionários e estagiários do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Envio das propostas até o dia 04/12/2024 às 18:00h no endereço eletrônico licitacoes@cro-rj.org.br

O Edital completo encontra-se disponível no site do CRO-RJ www.cro-rj.org.br Portal transparência ou através de e-mail compras@cro-rj.org.br

PATRICIA DOS SANTOS
Setor de Compras e Licitações

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 360/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de medicina e segurança no Trabalho. Contratada: Mercúrio Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Prorrogação do prazo de vigência contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025. Data da assinatura: 23/10/2024. São Paulo, 23 de outubro de 2024. Rogério Adib Kairalla Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo referente Prorrogação do Contrato Nº 23/2022, firmado em 02 de dezembro de 2022. Processo Administrativo: 56/2022. Base Legal: art. 57, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93 Modalidade: Dispensa. Contratada: Engemedical Soluções em Saúde, Segurança e Gestão Ambiental Ltda. CNPJ 14.189.046/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho. Valor Previsto: R\$ 3.340,00. Prazo: 24 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 926712

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 926712 Contratação de empresa especializada para aquisição, fornecimento, entrega, montagem e instalação de moveis divididos em 5 (cinco) lotes que são eles: estofados (lote 01); mobiliários (lote 02); painéis acústicos (lote 3); divisórias piso-teto acústicas (lote 4) e mobiliários planejados (lote 5), para atender as necessidades da sede do Core-CE. Critério julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Estimativa da Proposta: R\$ 1.516.644,23 um milhão quinhentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). Início da Sessão Pública: 29/11/2024 às 10h na página eletrônica www.comprasnet.gov.br.

O Edital é gratuito e pode ser retirado pela internet, através da página eletrônica www.corece.org.br

FRANCISCO DE ASSIS PHILOMENO GOMES JUNIOR
Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado do Rio Grande do Norte - SIRECOM-RN, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - CORE-RN e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/1965, combinado com as disposições do Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral do CORE-RN, este último aprovado em consonância com a Resolução nº 2.125/2024 - CONFERE e Resolução nº 07/2024 - CORE-RN, faz saber que ficam os representantes comerciais do Estado do Rio Grande do Norte CONVOCADOS para a eleição para a composição do CORE-RN, triênio 2025/2028, a ser realizada no dia 10 do mês de janeiro do ano de 2025, das 09h às 16h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59056-180. O pleito terá como objetivo: a) A eleição de 05 (cinco) membros oriundos das Diretorias de Sindicatos da classe no Estado do Rio Grande do Norte, para constituírem, juntamente com o presidente do mais antigo sindicato da classe, 2/3 (dois terços) do CORE-RN; b) A eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro das candidaturas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, devendo serem protocolizadas na secretaria do SIRECOM-RN, localizada na Avenida Nascimento de Castro, nº 1924, Sala 108, Ed. Germânia, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.056-450, das segundas às sextas-feiras, das 9h às 16h30, via e-mail: sirecom.rn@gmail.com ou através do telefone: (84) 99687-0651 (WhatsApp) onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas e documentos para inscrição das candidaturas e participação no processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do CORE-RN: <https://www.core-rn.org.br/>. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação das mesmas, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. Para votar e ser votado, o representante comercial deverá estar registrado no CORE-RN há mais de 02 (dois) anos antes do pleito, como pessoa natural ou empresário individual, estar em situação regular, quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, bem como preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Natal/RN, 11 de novembro de 2024.
FRANCISCO SALES DE SOUZA NETO
Diretor-Presidente

